

**LEI Nº 1.680, de 07 de dezembro de 2022.**

**EMENTA: “CRIA OS CARGOS PERMANENTES DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, CUIDADOR EM SAÚDE E TERAPEUTA OCUPACIONAL NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ** aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam criados, na parte permanente do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirai, os cargos e respectivas vagas a seguir indicados:

<b>Grupos Ocupacionais</b>	<b>Denominação das Classes</b>	<b>Nível de Vencimento</b>
Saúde	Técnico em Prótese Dentária	X
Saúde	Cuidador em Saúde	X
Nível Superior	Terapeuta Ocupacional	NS I

**Art. 2º.** Em anexo, são listadas as atribuições inerentes aos cargos ora criados.

**Art. 3º.** As vagas criadas serão preenchidas mediante concurso público na forma da lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 08 de dezembro de 2022.

**RICARDO CAMPOS PASSOS**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO**

**Atribuições do Cargo**

**Técnico em Prótese Dentária:**

Descrição Sintética: reabilitação oral protética visando restabelecer a saúde bucal e a estética facial.

- Enceramento e escultura dental;
- Troquelamento de modelos;
- Confecção de facetas laminadas;
- Confecção de próteses totais;
- Confecção de próteses fixas;
- Fundição e confecção de próteses parciais removíveis;
- Confecção de próteses flexíveis;
- Caracterização de próteses;
- Confecção de prótese metalo-cerâmica, cerâmica, porcelana, resina e outras;
- Fundição e usinagem de núcleos metálicos para próteses e assemelhados;
- Confecção de próteses “on lay” e “in lay”;
- Confecção de prótese sobre implante;
- Confecção de aparelhos ortodônticos;
- Confecção de placas de clareamento dental;
- Confecção de placas de bruxismo;
- Desenvolver e colaborar em pesquisas, em sua área de atuação;
- Participar de treinamento e capacitação de Técnicos em Prótese;
- Desempenhar outras atribuições no âmbito de sua área de formação técnica.

Carga Horária: 40horas semanais

Pré-requisito: diploma ou certificado de conclusão de curso de Técnico em Prótese Dentária expedidos por estabelecimentos de ensino médio devidamente reconhecido e inscrição no Conselho Regional de Odontologia em cuja jurisdição deverá exercer sua atividade.

**Cuidador em Saúde:**

Descrição Sintética: Auxiliar pessoas com histórico de internação de longa permanência, em hospitais psiquiátricos e/ou que tiveram seus vínculos familiares e laços prejudicados ou rompidos e que não tem condições de morarem ou estarem sozinhas.

- Auxiliar pessoas com histórico de internação de longa permanência em hospitais psiquiátricos e/ou que tiveram seus vínculos familiares e laços prejudicados ou rompidos e que não tem condições de morarem sozinhas.
- Auxiliar na implantação e no desenvolvimento do processo de desinstitucionalização dos moradores da Residência Terapêutica.
- Estar envolvido diretamente com as pessoas moradoras das residências terapêuticas, auxiliando no cotidiano.
- Integrar a interlocução entre a equipe de profissionais da rede SUS, a cidade e os moradores das Residências Terapêuticas.
- Atuar em conjunto com a equipe de profissionais que tem como função as atividades ligadas à reabilitação psicossocial, visando auxiliar na organização da casa, atividades de autocuidado, como vestir-se, alimentar, higiene e em atividades de saída da residência, como lazer, compras ou pequenos passeios.
- Acompanhar pacientes que se encontram com vínculos familiares rompidos.
- Participar de cursos de capacitação e atualização no campo da Saúde Mental, quando solicitado.

Carga Horária: 44 horas semanais ou Escala de Plantão.

Pré-requisito: Ensino Médio e Diploma ou Declaração de Curso de Cuidador de no mínimo 160 horas.

**Terapeuta Ocupacional:**

Descrição Sintética: Prevenir, Tratar e Reabilitar pessoas de todas as idades que possuem alterações motoras, perceptivas e/ou cognitivas decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas. Possibilitar ampliação da capacidade das pessoas de se envolverem nas ocupações que desejam e necessitam realizar ou que se espera que elas realizem.

- Estabelecer a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias, grupos e comunidades, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados.
- Planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar estratégias nas quais as atividades humanas são definidas como tecnologia complexa de mediação sócio ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural de pessoas, famílias, grupos e comunidades.
- Desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação, de tecnologia assistiva e

de acessibilidade além de favorecer o acesso à inclusão digital como ferramentas de empoderamento para pessoas, famílias, grupos e comunidades.

- Realizar acompanhamento do indivíduo e sua família para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade em que habita a fim de desenvolver estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais e urbanísticas, mobilidade, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sócio comunitária.
- Planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de pessoas com deficiência, com processos de ruptura de rede, de risco, desvantagem e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida.
- Favorecer atividades em grupos comunitários voltados ao desenvolvimento de potenciais econômicos das comunidades e das alternativas de geração de renda.
- Atuar em situações de calamidades, catástrofes e conflitos, na organização e reorganização da vida cotidiana, econômica, sociocultural, nas atividades de vida diária e de vida prática, na formação de redes sociais de suporte, das pessoas, famílias, grupos e comunidades.
- Trabalhar com a população em situação de rua tendo como tecnologia de mediação sócio ocupacional as atividades culturais, expressivas, corporais, lúdicas e de convivência, a fim de realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da vida cotidiana, da vida prática e ocupacional para elaborar projetos de vida singulares, favorecer o pertencimento social e o acesso às trocas econômicas e ao mercado de trabalho.
- Trabalhar o campo social com pessoas, famílias ou grupos em situação de migração, deslocamento, asilo ou refúgio por meio de atividades como tecnologia de mediação sócio ocupacional a fim de fortalecer e/ou de desenvolver redes de suporte e de trocas afetivas, econômicas e de informações, desenvolvendo estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais, organização da vida cotidiana, a construção de projetos de vida, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sócio comunitária e de favorecimento do diálogo intercultural.
- Intervir com o apenado no sistema prisional, em suas diferentes modalidades, para a organização das atividades cotidianas institucionais; para criação, manutenção e fortalecimento das redes pessoais, familiares e sociais, em projetos de qualificação profissional, geração de renda e inserção no mercado de trabalho, constituição de projetos de futuro, além de ser habilitado para emissão de parecer, atestado ou laudos periciais com relação às habilidades laborais.
- Desenvolver, por meio de atividades como tecnologia de mediação sócio ocupacional e como instrumento para a realização de acompanhamento de medidas de protetivas e sócio educativas, projetos individuais e coletivos para o cumprimento de medidas sociais e decisões judiciais.
- *Realizar atendimento ao paciente/usuário individualmente, em conformidade com sua competência profissional.*
- *Avaliar realizar modificações e/ou adaptações no ambiente domiciliar (layout, objetos, mobiliários e/ou equipamentos), visando facilitar a realização das Atividades da Vida Diária (AVD- ex: alimentar-se, ir ao banheiro, escolher a roupa, arrumar-se e cuidar da higiene pessoal, vestir-se, tomar banho, andar e transferir (por exemplo, da cama para a cadeira de rodas) e Atividades Instrumentais da Vida Diária (AIVD- ex: preparar refeições, usar o telefone e outros aparelhos de comunicação, gerenciar medicações, manutenção das tarefas domésticas e da casa).P*

- *Prescrever recursos de tecnologia assistiva (brinquedos e roupas adaptadas, computadores, dispositivos para adequação da postura sentada, recursos para mobilidade manual e elétrica, equipamentos de comunicação alternativa, chaves e acionadores especiais, aparelhos de escuta assistida, auxílios visuais, materiais protéticos) com objetivo de favorecer acessibilidade e melhora da capacidade funcional do indivíduo.*
- *Treinar o paciente/usuário para a utilização de prótese, órtese e/ou outros dispositivos de tecnologia assistiva, industrializada ou personalizada e avaliar periodicamente o quadro evolutivo dos ganhos e/ou perdas funcionais, realizando-se os ajustes necessários.*

Carga Horária: 30horas semanais

Pré- requisito: Formação superior em Terapia Ocupacional e inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – *Crefito*.